



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da administradora do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sra. Laíse Gorziza de Souza, referente ao exercício de 2015.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas da administradora do Poder Executivo Municipal, Sra. Laíse Gorziza de Souza, correspondente ao exercício de 2015, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 2105-0200/15-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2023

  
**Carlos Alberto Lopes Prestes**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 16:00h Nº 16243

Em 17/07/23

Laíse  
Responsável



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual “Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da administradora do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sra. Laíse Gorziza de Souza, referente ao exercício de 2015.”.

Justifica-se a apresentação deste projeto de decreto legislativo diante do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas da gestão da Sra. Laíse Gorziza de Souza, referente ao exercício de 2015.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2023



**Carlos Alberto Lopes Prestes**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final